

# **A POSSÍVEL DESCARACTERIZAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DE TAXA DA TCFA EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO DO STF (APOIO UNIP)**

**Aluno:** Felipe Renato Rodrigues Cabral

**Orientador:** Prof. Dr. Plínio Antônio Britto Gentil

**Curso:** Direito

**Campus:** São José do Rio Preto

Neste trabalho se fez uma compilação bibliográfica a fim de que fosse possível definir a natureza jurídica das taxas, com o objetivo de utilizar tal conceito como parâmetro para análise da natureza jurídica da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental I- TCFA, cuja cobrança como taxa foi validada pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Chegou-se à definição da natureza jurídica das taxas com base na comparação de material bibliográfico concernente ao tema. Após a concretização do conceito de taxa, segundo aportes teórico-jurídicos, pôde-se compará-lo à natureza jurídica da TCFA por meio da aferição de requisitos essenciais. Os resultados demonstraram que a TCFA não pode ser caracterizada como taxa, a despeito da decisão do STF, por estar ausente requisito essencial à sua qualificação, que não foi suprido pela presunção criada. Observou-se também a possível existência de um direcionamento político no tocante às decisões proferidas pelo STF no que tange à matéria de ordem tributária.